



PROCESSO N° 23411.006766/2019-80
CONTRATO N° 45/2019
ADITIVO N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – E
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PERGAMUM**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 54, Vila Oficinas – Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado conforme Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03 de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR..

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 1155, bairro Prado Velho, CEP 80.215-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, neste ato representada por seu Presidente **DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 518.034.459-04.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de manutenção e hospedagem do Software PERGAMUM, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006766/209-80, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 56/2019**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 8.248/1991, do Decreto nº 9.507/2018, do Decreto 7.174/2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGPM de setembro de 2020 no importe de 17,9374%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 27.982,20 para R\$ 33.001,48 (trinta e três mil, um real e quarenta e oito centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363208020RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: LPGESP01FDN

Empenho: 2020NE800167

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>DÉLCIO AFONSO BALESTRIN Representante Legal ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC</p>

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/12/2020 às 17:20:04 (GMT -3:00)

IFPR_1º Termo Aditivo_Aprovado

ID única do documento: #16c6e46c-3d40-4d8f-9e74-7620b64c66b6

Hash do documento original (SHA256): 40dedca69b7d08e9693442ca9a5b6582a9d5a250f240e28a14f56fca8ee0e94d

Este Log é exclusivo ao documento número #16c6e46c-3d40-4d8f-9e74-7620b64c66b6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ **Carlos Eduardo Fonini Zanatta (Contratante)**
Assinou em 08/12/2020 às 11:42:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Lino Alfonso Jungbluth (Contratada)**
Assinou em 08/12/2020 às 08:56:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Mirian Cristina Knopacki (Testemunha 1)**
Assinou em 08/12/2020 às 11:44:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Elmar Segismundo Trovão (Ordenador)**
Assinou em 07/12/2020 às 17:34:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcos Rogerio de Souza (Gestor)**
Assinou em 08/12/2020 às 06:55:31 (GMT -3:00)
- ✓ **Viviane Vieira Serafim (Testemunha 2)**
Assinou em 08/12/2020 às 11:07:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Roque Brugnara (Contratada)**
Assinou em 07/12/2020 às 21:38:03 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora**Evento**

07/12/2020 às 17:20:03
(GMT -3:00)

Alessandra Rodrigues solicitou as assinaturas.

07/12/2020 às 17:34:05
(GMT -3:00)

Elmar Segismundo Trovão (CPF 592.569.909-20; E-mail elmar.trovaopucpr.br; IP 187.112.96.24), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/12/2020 às 21:38:03
(GMT -3:00)

Roque Brugnara (CPF 247.149.099-91; E-mail irroque@grupomarista.org.br; IP 189.16.195.226), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/12/2020 às 06:55:31
(GMT -3:00)

Marcos Rogerio de Souza (CPF 607.461.909-30; E-mail marcos.r@pucpr.br; IP 186.212.18.89), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/12/2020 às 08:56:47
(GMT -3:00)

Lino Alfonso Jungbluth (CPF 454.515.249-04; E-mail irlinoj@grupomarista.org.br; IP 200.192.114.1), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/12/2020 às 11:07:47
(GMT -3:00)

Viviane Vieira Serafim (CPF 006.349.789-18; E-mail viviane.v@pucpr.br; IP 187.5.44.144), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/12/2020 às 11:42:49
(GMT -3:00)

Carlos Eduardo Fonini Zanatta (CPF 037.071.759-79; E-mail proad@ifpr.edu.br; IP 179.186.207.80), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/12/2020 às 11:44:10
(GMT -3:00)

Mirian Cristina Knopacki (CPF 052.970.809-40; E-mail mirian.knopacki@ifpr.edu.br; IP 138.204.24.198), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

08/12/2020 às 11:44:10
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.